



Jundiaí, 06 de Outubro de 2014.

COMUNICADO EXTERNO Nº 1922/2014/S.M.T./D.O.T.

À

SMCC/DAP

Ref. Ind. nº 9051/2014 - Assistente Social Marilena Negro

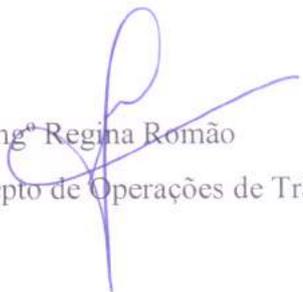
Controle Interno: 9383/2014

Assunto: Remoção de lombada

Em resposta à solicitação para remoção de lombada da Rua Francisco Telles próxima do nº 456, temos a informar que a lombada atende quanto a redução da velocidade na aproximação do semáforo existente no cruzamento da Rua Francisco Telles com a Rua Regente Feijó, sendo assim inviável sua remoção. Para evitar a formação de filas o melhor seria a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Francisco Telles (lado da APAE) aumentando assim a capacidade da caixa do semáforo. Portanto para proibição do estacionamento há a necessidade de protocolar abaixo assinado dos moradores, conforme formulário padrão SMT que pode ser retirado do site da PMJ.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.


Rogério Leoni
Técnico/DOT/SMT


Engª Regina Romão
Diretora do Depto de Operações de Trânsito

RL